



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 1º.12.2016

No 1º dia do mês de dezembro de 2016, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006066-04.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular, Ana Julia Fazenda Nunes, pela Diretora de Secretaria, Maura Angelina Rodrigues Leal, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 13.08.1993

**Data da última correição realizada:** 30.09.2015

**Data de Implantação do PJe:** 25.03.2013

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 1º.12.2016**

### **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **2.1 JUÍZES**

##### **2.1.1 Juízes Atuais**

Juíza	Situação	Período
Ana Júlia Fazenda Nunes	<b>Juíza Titular</b>	Desde 09.10.2012
Milena Ody*	<b>Juíza Substituta lotada</b>	Desde 14.03.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.11.2016)

\* A magistrada encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde – LTS de 17.11 a 1º.12.2016

##### **2.1.2 Circunscrição**

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 9ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados “J1” e “J2”.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Ana Júlia Fazenda Nunes</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 09.10.2012</b>		<b>Há 4 anos, 1 mês e 23 dias *</b>
2	Gabriela Lenz de Lacerda	<b>07 a 20.01.2015</b>	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	<b>14 dias</b>
3	Gustavo Friedrich Trierweiler	<b>21.01.2015 a 14.02.2016</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária	<b>1 ano e 24 dias</b>
4	Fernando Reichenbach	<b>15.02 a 10.03.2016</b>	Atuação em virtude da lotação para Juiz Substituto na Unidade Judiciária encontrar-se vaga	<b>26 dias</b>
5	<b>Milena Ody</b>	<b>Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 14.03.2016</b>		<b>Há 8 meses e 18 dias*</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.11.2016)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Ana Julia Fazenda Nunes</b>	Férias	07 a 25.01.2015 16.07 a 16.08.2015 07 a 15.01.2016 18 a 31.01.2016 14 a 29.07.2016 1º a 14.08.2016	<b>104 dias</b>
		Afastamento conforme P.A. nº 0007150-40.2016.5.04.0000	10 e 11.11.2016	<b>2 dias</b>
Substitutos lotados	<b>Gustavo Friedrich Trierweiler</b>	Férias	15.06 a 03.07.2015 06 a 14.07.2015 19.11 a 20.12.2015	<b>60 dias</b>
		Afastamento conforme P.A. nº 0006611-11.2015.5.04.0000 e nº 0004991-61.2015.5.04.0000	04 a 06.11.2015	<b>3 dias</b>
	<b>Milena Ody</b>	Férias	22 a 30.06.2016 18.10 a 16.11.2016	<b>39 dias</b>
		Licença para Tratamento de saúde - LTS	17.11 a 1º.12.2016	<b>15 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.11.2016)



## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maura Angelina Rodrigues Leal	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	01.03.2016
2	Diane Mazzochi <sup>1</sup>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	12.02.2015
-	Michele Darlise Kappel	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	14.03.2016
3	Mauro Luís Boschetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	09.03.2015
4	Guilherme Henrique Peixoto Moreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	08.07.2013
5	Cesar Augusto de Arruda Regis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	11.04.2016
6	Gelsa Gonçalves Cassales	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	06.11.2012
7	Michelli Sant Anna dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	1º.03.2016
8	Joyce Marla Molon	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	11.05.2015
9	Maurício Finokiet <i>(Em férias)</i>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>16.07.2012</b>
10	Bruno Resende Azevedo Gontijo	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>08.01.2016</b>



11	Liliane Roos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>23.09.2016</b>
12	Marcela Ribeiro Leite	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>27.09.2016</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2016 e revisão em 22.11.2016)  
A consulta ao Sistema RH aponta previsão de entrada na Unidade Judiciária do servidor Emmanuel Diógenes de Amorim, proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana.  
¹ A servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 20.05.2013 a 06.01.2015.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/2010 CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.862 processos	1.501 a 2.000	<b>12 servidores</b>	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções do CSJT nº 77 e 83/2011 e nº160/2015 Anexo III para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e, b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Bruno Resende Azevedo Gontijo*</b> (desde 08.01.2016)	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
<b>César Augusto de Arruda Regis*</b> (desde 11.04.2016)	Curso ou Evento (CURS)	12	<b>12</b>
<b>Diane Mazzochi*</b> (desde 12.02.2015)	Curso ou Evento (CURS)	4	<b>4</b>
<b>Gelsa Gonçalves Cassales</b>	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>2</b>
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
<b>Guilherme Henrique Peixoto Moreira</b>	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>1</b>
<b>Joyce Marla Molon*</b> (desde 11.05.2015)	Curso ou Evento (CURS)	8	<b>8</b>



<b>Liliane Roos Santos*</b> (desde 23.09.2016)	-	-	-
<b>Marcela Ribeiro Leite*</b> (desde 27.09.2016)	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>3</b>
<b>Maura Angelina Rodrigues Leal*</b> (desde 1º.03.2016)	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>5</b>
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	2	
<b>Maurício Finokiet</b>	-	-	-
<b>Mauro Luís Boschetti*</b> (desde 09.03.2015)	Trabalho nas Eleições (TRET)	5	<b>5</b>
<b>Michele Darlise Kappel*</b> (desde 14.03.2016)	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>6</b>
	Trabalho nas Eleições (TRET)	3	
<b>Michelli Sant Anna dos Santos*</b> (desde 1º.03.2016)	Dispensa Médica (DM)	1	<b>1</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.11.2016 e revisão em 22.11.2016)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

## 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Unidade Judiciária correccionada **não foram publicadas portarias de greve** restringindo o horário do expediente externo, suspendendo ou interrompendo prazos.

## 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	<b>Alberto Barbosa Lima</b>	06.12.2011	<b>06.01.2015</b>	3 anos, 1 mês e 1 dia	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
2	<b>Diane Mazzochi</b>	20.05.2013	<b>06.01.2015</b>	1 ano, 7 meses e 17 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Soledade
3	<b>Nazareth Raposo Muller</b>	25.08.2014	<b>12.04.2015</b>	7 meses e 18 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4	<b>Alexandre Caetano Nodari</b>	1º.04.2013	<b>03.05.2015</b>	2 anos, 1 mês e 3 dias	Lotação na CCDF de Caxias do Sul – <b>Assistente (FC02)</b>
5	<b>Lucas Todeschini Tonelo</b>	31.03.2015	<b>10.05.2015</b>	1 mês e 10 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí



6	<b>Sílvia Reolon Nodari</b>	10.09.1993	<b>31.05.2015</b>	21 anos, 8 meses e 22 dias	Lotação na CCDF de Caxias do Sul
7	<b>Isabelle Gusso Boryça Fonseca Da Cruz</b>	19.05.2014	<b>29.06.2015</b>	1 ano, 1 mês e 11 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – <b>Secretária de Audiência (FC03)</b>
8	<b>Otávio Antônio Marodin Júnior</b>	1º.07.2015	<b>07.09.2015</b>	2 meses e 7 dias	Exoneração a pedido
9	<b>Elpidio Marinho Neto</b>	22.04.2014	<b>14.09.2016</b>	2 anos, 4 meses e 23 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – <b>Assistente (FC02)</b>
10	<b>Tiago Vinícios de Souza</b>	12.11.2007	<b>17.01.2016</b>	8 anos, 2 meses e 6 dias	Posse em outro cargo inacumulável
11	<b>Rossana Sofia de Freitas</b>	27.05.2015	<b>02.02.2016</b>	8 meses e 6 dias	Aposentadoria
12	<b>Flavia Liris Araújo Coelho</b>	29.01.2007	<b>20.03.2016</b>	9 anos, 1 mês e 22 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>
13	<b>Marciane Salete Borsuk Giusti</b>	30.10.2012	<b>12.04.2016</b>	3 anos, 5 meses e 13 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – <b>Assistente (FC02)</b>
14	<b>José Cunha Garcia</b>	19.06.2015	<b>02.10.2016</b>	1 ano, 3 meses e 14 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – <b>Assistente de Execução (FC04)</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.11.2016 e revisão em 22.11.2016)

## 2.2.6 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	<b>Monise Mucelin</b>	Superior em Direito	<b>1º.09.2016 a 28.02.2017</b>
2	<b>Sabrina Cadó</b>	Superior em Direito	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2016 e revisão em 22.11.2016)

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região



foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi enquadrada na **faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano**. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 5ª Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 1ª Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 2ª Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
<b>Caxias do Sul - 3ª Vara</b>	<b>1.627</b>	<b>1.883</b>	<b>2.077</b>	<b>1.862,33</b>
Caxias do Sul - 4ª Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 5ª Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 1ª Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 2ª Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 3ª Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 4ª Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 5ª Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 6ª Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 7ª Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 8ª Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 9ª Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10ª Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11ª Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12ª Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13ª Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14ª Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15ª Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16ª Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17ª Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19ª Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 20ª Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21ª Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22ª Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23ª Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24ª Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25ª Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26ª Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27ª Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28ª Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29ª Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 1ª Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 2ª Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 3ª Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 4ª Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
<b>Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano</b>	<b>63.576</b>	<b>68.465</b>	<b>73.766</b>	<b>1.673,23</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.262	2.452	8,40%	2.358	-3,83%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	131	105	-19,85%	92	-12,38%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.470	1.613	9,73%	1.708	5,89%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	231	231	0,00%	89	-61,47%
<b>Total</b>	<b>4.094</b>	<b>4.401</b>	<b>7,50%</b>	<b>4.247</b>	<b>-3,50%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

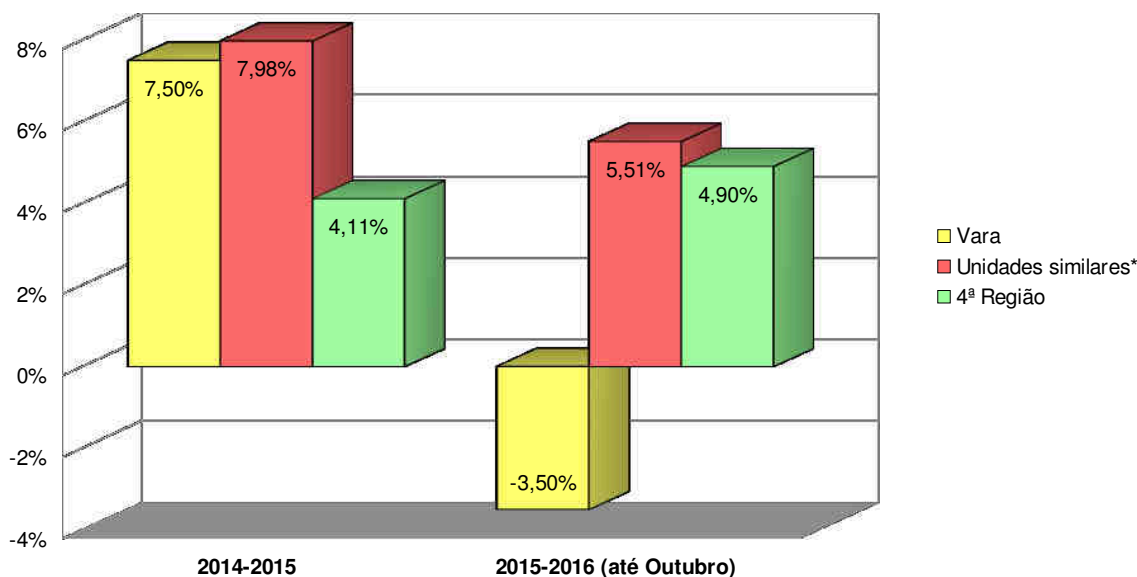
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma majoração de 7,50% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 190 processos), ao passo que a execução foi a fase que apresentou a maior elevação percentual (9,73%). Por sua vez, o acervo na fase de liquidação foi o único que registrou queda (26 processos, o que importa em um decréscimo de 19,85%) no período sob análise.

O desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2015, no item em questão, foi similar ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,98%, mas foi superado pelo de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Em contrapartida, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos tramitando recuou 3,50%, desempenho superior à média das Unidades com tramitação processual entre 1.001 e 1.500 processos por ano, bem como à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação do acervo de processos tramitando





### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	1.883	2.077	10,30%	1.871	-9,92%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	7	1	-85,71%	1	0,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.610	2.100	30,43%	1.760	-16,19%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>1.107</b>	<b>1.136</b>	<b>2,62%</b>	<b>1.327</b>	<b>16,81%</b>

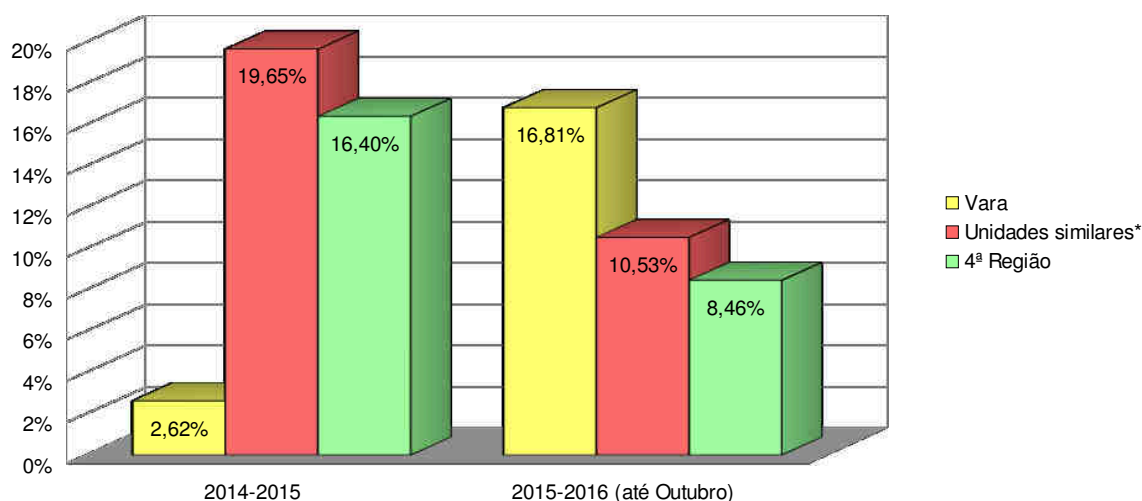
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 2,62% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.107 para 1.136 processos). Esse percentual reduzido de aumento evidencia um desempenho superior tanto à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes), quanto à média de todo o Regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

Por outro lado, os dados dos dez primeiros meses de 2016 apontam aumento de 16,81% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. O principal motivo para esse aumento no estoque da Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados em 6,36%. Esse índice de aumento no estoque denota um desempenho inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (aumento de 10,53%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (elevação de 8,46%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento





Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (53,96%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.10.2016, houve aumento de 36 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	408	438	7,35%	366	-16,44%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	579	613	5,87%	726	18,43%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	62	77	24,19%	141	83,12%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	58	8	-86,21%	94	1075,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.107</b>	<b>1.136</b>	<b>2,62%</b>	<b>1.327</b>	<b>16,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 3ª Vara</b>	85,50%	101,11%	18,25%	94,07%	-6,96%
<b>Unidades similares*</b>	84,08%	87,00%	3,47%	92,33%	6,12%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	85,92%	89,11%	3,72%	93,95%	5,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 101,11% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 18,25% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 14,11 e 12 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 3ª Vara</b>	57,62%	65,95%	14,46%	58,53%	-11,26%
<b>Unidades similares*</b>	53,68%	53,42%	-0,49%	50,15%	-6,12%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	55,82%	55,20%	-1,10%	52,31%	-5,24%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi de 65,95% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 14,46% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 12,53 pontos percentuais, e foi maior que a média de toda a 4ª Região em 10,75 pontos percentuais.

### 3.3.3 Processos Solucionados

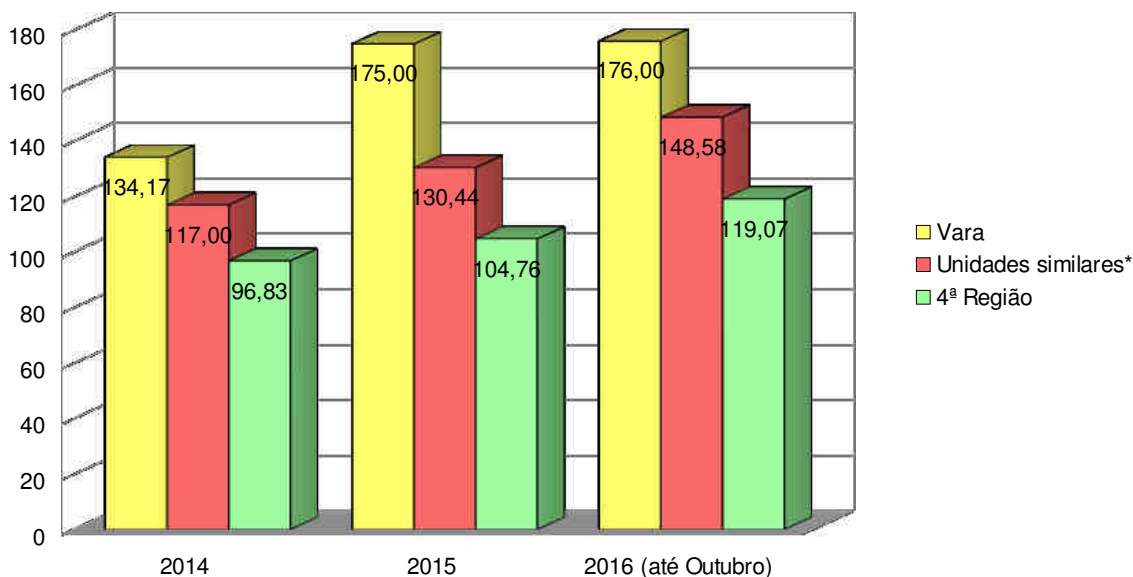
Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.10)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	847	52,61	1.221	58,14	1.044	59,32
	Julgado procedente	14	0,87	10	0,48	23	1,31
	Julgado procedente em parte	440	27,33	501	23,86	386	21,93
	Julgado improcedente	83	5,16	143	6,81	85	4,83
	Extinto	0	0	6	0,29	4	0,23
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.384</b>	<b>85,96</b>	<b>1.881</b>	<b>89,57</b>	<b>1.542</b>	<b>87,61</b>
Sem exame de mérito	Extinto	13	0,81	22	1,05	25	1,42
	Arquivamento (art. 844 CLT)	175	10,87	144	6,86	119	6,76
	Desistência	31	1,93	49	2,33	40	2,27
	Outras decisões	7	0,43	4	0,19	34	1,93
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>226</b>	<b>14,04</b>	<b>219</b>	<b>10,43</b>	<b>218</b>	<b>12,39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.610</b>	<b>100</b>	<b>2.100</b>	<b>100</b>	<b>1.760</b>	<b>100</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Verificou-se um aumento de 490 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 30,43% na média mensal de processos solucionados. Esse índice se mostra superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 11,49%, bem como à média de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% na média mensal de processos solucionados em relação ao ano anterior. Por sua vez, nos primeiros dez meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade manteve-se praticamente estável em relação à do ano anterior, permanecendo superior tanto à média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual quanto à verificada em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Média mensal de processos solucionados

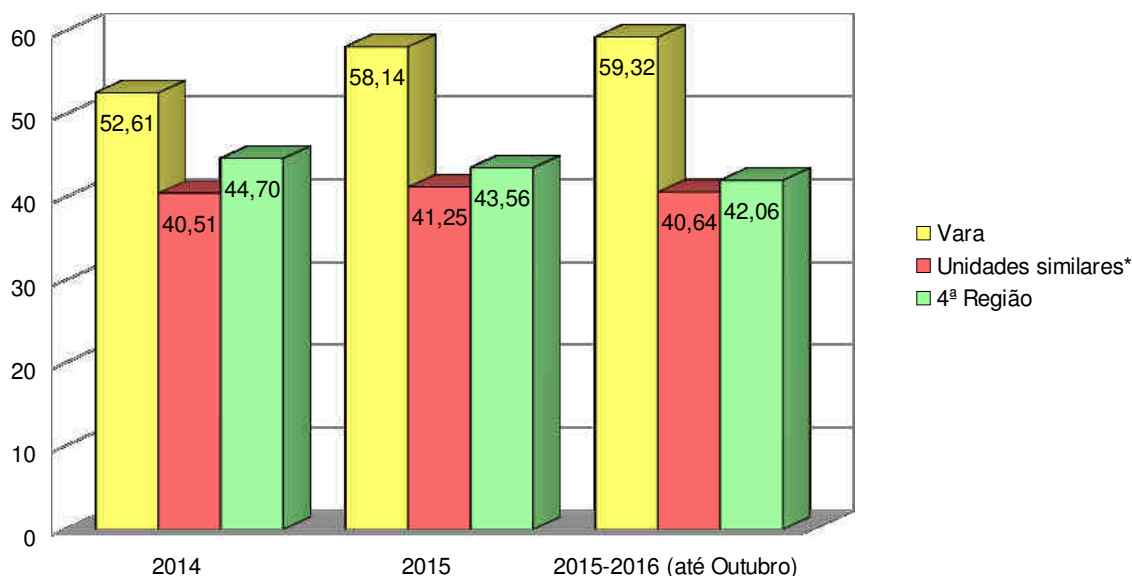


Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 537 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 660 decisões, representando um aumento de 22,91%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 6,86%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro abaixo demonstra aumento no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 847, representando 52,61% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 1.221, correspondendo a 58,14% das soluções na fase de conhecimento – índice superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 41,25%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e outubro do corrente ano, o índice de processos solucionados por meio de acordo na fase de conhecimento foi de 59,32%, resultado novamente acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	364	267	-26,65%	151	-43,45%
<b>Encerradas</b>	347	275	-20,75%	268	-2,55%
<b>Pendentes</b>	<b>119</b>	<b>90</b>	<b>-24,37%</b>	<b>74</b>	<b>-17,78%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	12	5	-58,33%	3	-40,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 119, em 2014, para 90, em 2015, importando em uma queda de 24,37%. Esse percentual evidencia um desempenho superior tanto ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 0,34%, quanto ao de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa queda foi a redução de 26,65% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações encerradas em 2015 superou em 3% o número de liquidações iniciadas no mesmo período.

Já nos dez primeiros meses de 2016, houve recuo de 16 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 17,78% - desempenho superior ao das unidades similares à correccionada, que



apresentaram uma queda de 12,99%, e à média regional de 2016, que registrou uma redução de 12,64% em seu estoque.

### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 3ª Vara</b>	95,33%	103,00%	8,04%	177,48%	72,32%
<b>Unidades similares*</b>	89,91%	88,77%	-1,27%	96,39%	8,57%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	88,03%	88,43%	0,46%	97,35%	10,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 103% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 8,04% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 14,23 e 14,57 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 3ª Vara</b>	69,12%	71,24%	3,07%	111,20%	56,09%
<b>Unidades similares*</b>	54,99%	53,55%	-2,62%	55,94%	4,46%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	55,95%	54,32%	-2,92%	56,76%	4,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2015 foi de 71,24% do número total de liquidações a encerrar – resultado 3,07% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e a média geral do TRT4 – em 17,69 e 16,92 pontos percentuais, respectivamente.



### 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	466	557	19,53%	452	-18,85%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	416	256	-38,46%	52	-79,69%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	422	264	-37,44%	168	-36,36%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	122	75	-38,52%	38	-49,33%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	5	3	-40,00%	3	0,00%
	<b>Demais</b>	666	789	18,47%	921	16,73%
	<b>Total</b>	<b>671</b>	<b>792</b>	<b>18,03%</b>	<b>924</b>	<b>16,67%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		1.156	975	-15,66%	934	-4,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

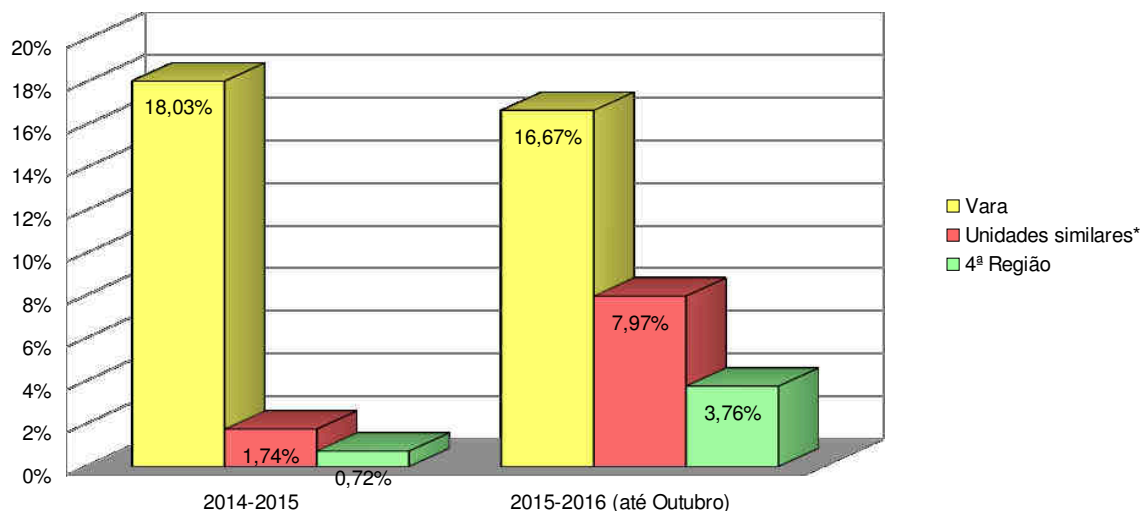
Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul subiu de 671 para 792 processos, o que corresponde a uma elevação de 18,03% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi inferior àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 1,74% no estoque médio de execuções), bem como inferior ao comportamento apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa elevação foi o aumento de 19,53% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma queda de 37,44% no número de execuções encerradas na comparação entre esses dois períodos.

A seu turno, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 16,67% em relação ao final do ano anterior – desempenho novamente inferior ao das unidades similares e ao do Regional como um todo nesse mesmo período – cujos acervos médios aumentaram 7,97% e 3,76%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:





Varição dos processos pendentes na fase de execução



### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.10)	Varição 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 3ª Vara</b>	90,56%	47,40%	-47,66%	37,17%	-21,58%
<b>Unidades similares*</b>	92,88%	78,62%	-15,36%	58,65%	-25,40%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	95,90%	80,03%	-16,54%	68,57%	-14,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 47,40% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 47,66% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 31,22 e 32,63 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.10)	Varição 2015-2016
<b>Caxias do Sul – 3ª Vara</b>	15,58%	11,07%	-28,94%	7,57%	-31,63%
<b>Unidades similares*</b>	15,50%	15,81%	1,99%	12,19%	-22,89%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	15,51%	15,39%	-0,79%	13,62%	-11,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 2015 foi de 11,07% do número total de execuções a encerrar – resultado 28,94% menor do que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,74 e 4,32 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	65	24	-63,08%	111	362,50%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	0	0	-	4	-
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.483</b>	<b>1.446</b>	<b>-2,49%</b>	<b>1.477</b>	<b>2,14%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.10.2016. Dessa consulta, verificou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	Processo nº 0044100-33.1998.5.04.0403
	<p><b>Situação processual:</b> em 25.01.2016, foi publicado despacho determinando a liberação de valores depositados aos respectivos credores e o posterior arquivamento dos autos. Em 23.09.2016, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução / cumprimento de sentença” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 21.09.2011, as coexecutadas “Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D” e “Rio Grande Energia S/A” foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “exigibilidade suspensa”. Em 23.09.2016, apenas a primeira executada foi excluída do BNDT.</p>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.11.2016)



Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.10)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	180	161	45	212	237	24	126	110	42
<b>Antecipações de tutela</b>	309	236	101	417	413	20	392	363	74
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	31	27	18	46	41	28	34	24	31
<b>Embargos à execução</b>	96	70	47	94	95	41	95	51	66
<b>Embargos à arrematação</b>	0	1	1	0	1	0	1	0	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	6	3	3	3	1	4	4	1	6
<b>TOTAL</b>	<b>622</b>	<b>498</b>	<b>215</b>	<b>772</b>	<b>788</b>	<b>117</b>	<b>652</b>	<b>549</b>	<b>220</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 772 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 24,12% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 58,23% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 498 para 788; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 caiu de 215 para 117 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.10.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 220 processos, saldo 88,03% superior ao do final do período anterior – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (33,64%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:



1	Processo nº 0020100-41.2013.5.04.0403
<b>Situação processual:</b> o reclamante apresentou pedido de <b>antecipação de tutela</b> na petição inicial em 19.04.2013, requerendo a liberação de seu acesso à moradia que lhe era fornecida pela reclamada para retirada de seus pertences. Em despacho publicado no dia 17.05.2013, o Juízo atendeu à solicitação do reclamante, determinando a expedição de mandado de diligência. No entanto, não foi realizado o movimento que registra a concessão da antecipação, de forma que o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão até a presente data.	
2	Processo nº 0020047-60.2013.5.04.0403
<b>Situação processual:</b> consta no sistema PJe-JT a oposição, no dia 14.04.2014, de <b>embargos de declaração</b> pela reclamada. Foi proferida decisão, no dia 13.06.2014, cujo teor indica o acolhimento do referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi lançada corretamente a solução do incidente, de modo que este permanece pendente de solução até a presente data.	
3	Processo nº 0000241-44.2010.5.04.0403
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 19.02.2015, de <b>embargos à execução</b> pela parte ré. Em 30.04.2015, a reclamada apresentou petição desistindo do referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
4	Processo nº 0000380-59.2011.5.04.0403
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 18.04.2015, de <b>embargos de declaração</b> pela terceira reclamada. Em 16.07.2015, foi homologado acordo celebrado entre as partes, do que resultou prejudicado o incidente processual oposto pela parte ré. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistemas BI e inFOR em 23.11.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Média Sumaríssimo</b>	149,24	110,36	-26,05%	92,16	-16,49%
	<b>Média Ordinário</b>	232,33	224,83	-3,23%	191,13	-14,99%
	<b>Média Geral</b>	<b>227,02</b>	<b>217,90</b>	<b>-4,02%</b>	<b>185,65</b>	<b>-14,80%</b>

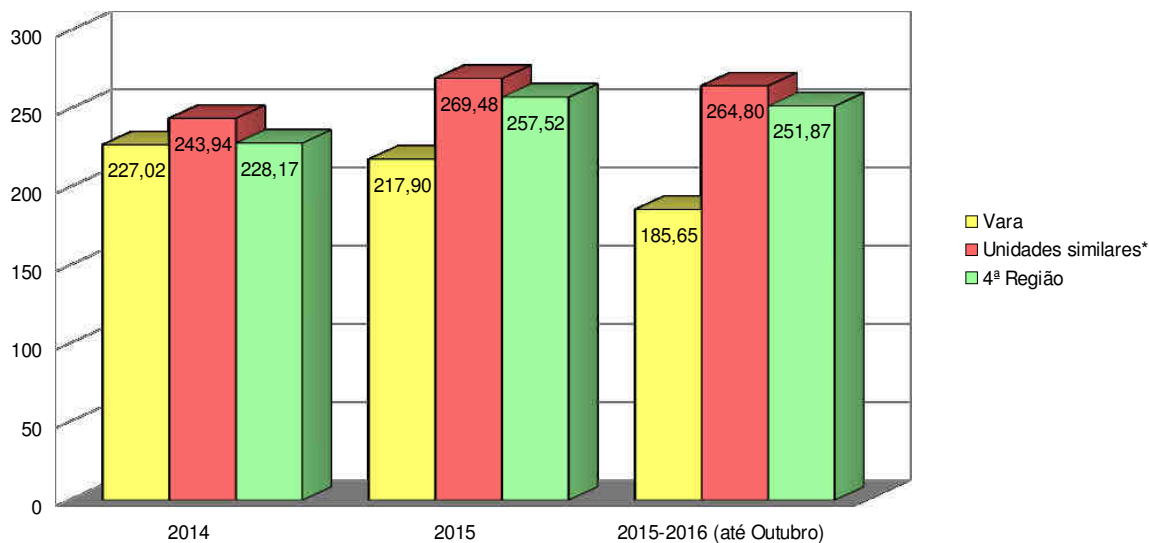
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)



No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apresentou uma redução de 4,02%, passando de 227,02 para 217,90 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 26,05% em relação à média do ano anterior, passando de 149,24 para 110,36 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 224,83 dias, 3,23% mais célere na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e outubro de 2016 apontam uma nova queda (de 14,80%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 19,14% mais célere (51,58 dias) do que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 15,39% mais célere (39,62 dias) do que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença já verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros dez meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 29,89% mais curto (79,15 dias) do que o das demais Unidades Similares, e 26,29% mais curto (66,22 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	<b>Média Sumaríssimo</b>	132,31	136,00	2,79%	85,50	-37,13%
	<b>Média Ordinário</b>	123,70	138,04	11,59%	180,09	30,47%
	<b>Média Geral</b>	<b>124,04</b>	<b>137,99</b>	<b>11,25%</b>	<b>178,25</b>	<b>29,18%</b>

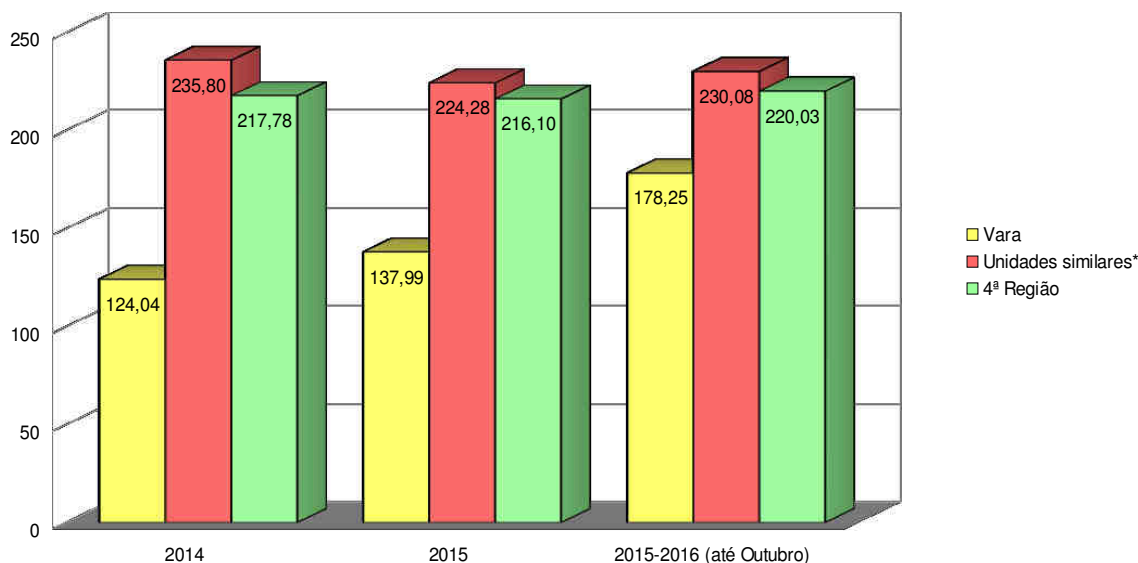
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 136 dias, o que equivale a um aumento de 2,79% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 138,04 dias, 11,59% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a outubro, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação desse lapso com relação ao rito ordinário.

Apesar da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 38,47% mais célere (86,29 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 36,14% mais ágil (78,11 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a outubro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 22,53% mais curto (51,83 dias) que o das demais Unidades Similares, e 18,99% (41,78 dias) mais curto que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	522,35	563,09	7,80%	1.056,58	87,64%
	Média Ente público	861,00	421,40	-51,06%	331,50	-21,33%
	<b>Média Geral</b>	<b>532,53</b>	<b>559,92</b>	<b>5,14%</b>	<b>1.045,59</b>	<b>86,74%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 522,35 dias, em 2014, para 563,09 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a outubro), a seu turno, a média aumentou para 1.056,58 dias, prazo 87,64% maior que o do período anterior.

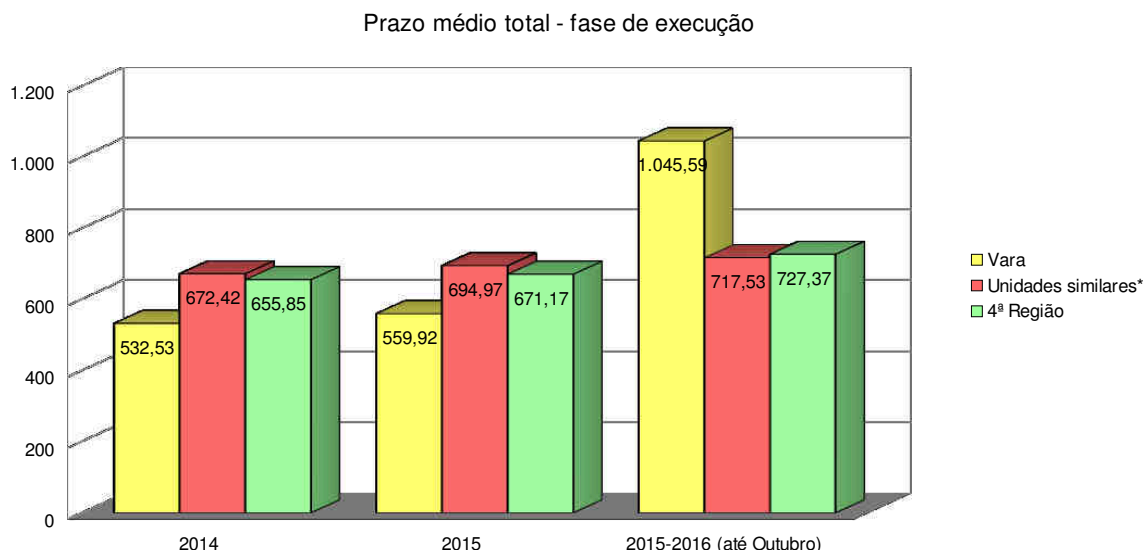
Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 861 dias, em 2014, para 421,40 dias, em 2015. Outrossim, nos primeiros dez meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 331,50 dias, o que equivale a uma redução de 21,33% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi 19,43% mais célere (135,05 dias) que o das unidades similares, e 16,57% mais curto (111,25 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinalase que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante similar àquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade também foram mais céleres que



as das demais unidades de faixa de movimentação processual semelhante e que a média geral de todo o TRT4.

Por outro lado, verifica-se que nesses dez primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 45,72% maior (328,06 dias) que a média das demais unidades com movimentação processual similar, e 43,75% maior (318,22 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
2.077	2.100	101,11%	Meta cumprida

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
905	899	99,34%	Meta cumprida





**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
554	636	114,80%	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 01.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	6	11
2º	Estado do Rio Grande do Sul	3	9
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	1
5º	União	7	3
6º	OI S.A.	5	13
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	12
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	13	15
9º	Banco do Brasil S.A.	7	19
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0



META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
50	83	66,00%	Meta não cumprida

### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	227,02	217,90	224,75	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	681	847	764	1.221	772	Meta cumprida

### 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.10.2016	Solucionados até 31.10.2016	%	Resultado parcial (até 31.10)
1.871	1.760	94,07%	Indicativo de não cumprimento da meta



**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.10.2016	%	Resultado parcial (até 31.10)
1.099	1.052	<b>95,72%</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.10)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.10)
<b>Total de acordos</b>	681	847	764	1.044	<b>780</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	56,75	70,58	63,67	104,40	<b>65,00</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.10)
448	383	<b>85,49%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até outubro)
0	<b>Meta já cumprida</b>



**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.10.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	11	6
2º	União	3	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	9	8
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	15	18
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	1
6º	OI S.A.	13	8
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	2
8º	Claro S.A.	5	7
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	6

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
61	56	-8,20%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras, no turno da tarde, e nas terças, quartas e quintas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	10 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-
<b>Tarde</b>	10 (I) 5 (P)	5 (I) 4 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 01.12.2016)



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	7 (I) 3 (P)	7 (I) 1 (U) 3 (P)	
<b>Tarde</b>	-	-	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 01.12.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	07.03.2017	08.03.2017	07.03.2017	02.03.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	07.03.2017	02.03.2017	07.03.2017	08.03.2017
<b>Instrução</b>	09.10.2017	28.09.2017	10.04.2017	20.04.2017
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 01.12.2016)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	84,99	68,02	-19,96%	67,74	-0,42%
	<b>Média Ordinário</b>	67,57	70,18	3,87%	76,14	8,48%
	<b>Média Geral</b>	<b>68,56</b>	<b>70,05</b>	<b>2,17%</b>	<b>75,63</b>	<b>7,96%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 84,99 dias, em 2014, para 68,02 dias, em 2015 (queda de 19,96%). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 67,57 dias, em 2014, para 70,18 dias, em 2015 (elevação de 3,87%). Signala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a outubro, apontam queda de 0,42% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e aumento de 8,48% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto,



deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	34,40	26,32	-23,48%	22,37	-14,99%
	Média Ordinário	125,22	111,41	-11,03%	118,15	6,06%
	Média Geral	<b>119,28</b>	<b>106,51</b>	<b>-10,71%</b>	<b>112,83</b>	<b>5,94%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 34,40 dias, em 2014, para 26,32 dias, em 2015 (queda de 23,48%). Por sua vez, o rito ordinário registrou queda da média de 125,22 dias, em 2014, para 111,41 dias, em 2015 (redução de 11,03%).

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL	
Ana Julia Fazenda Nunes	977	338	49	52	1.416	
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	1	1	
Gustavo Friedrich Trierweiler	893	521	64	11	1.489	
Tiago Mallmann Sulzbach	0	1	0	0	1	
Juiz não informado	4	0	0	0	4	
<b>TOTAL</b>	<b>1.874</b>	<b>860</b>	<b>113</b>	<b>64</b>	<b>2.911</b>	
2016 (até 31.10)						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL	
Ana Julia Fazenda Nunes	886	376	57	61	1.380	
Fernando Reichenbach	126	55	4	7	192	
Gustavo Friedrich Trierweiler	107	40	7	0	154	
Milena Ody	677	290	60	80	1.107	
<b>TOTAL</b>	<b>1.796</b>	<b>761</b>	<b>128</b>	<b>148</b>	<b>2.833</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2013)



## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Julia Fazenda Nunes	586	282	3	871	111	<b>982</b>
Gustavo Fontoura Vieira	1	0	0	1	-	<b>1</b>
Gustavo Friedrich Trierweiler	632	279	2	913	100	<b>1.013</b>
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	6	<b>6</b>
Marcelo Silva Porto	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Tiago Mallmann Sulzbach	1	89	1	91	1	<b>92</b>
Juiz não informado	1	3	0	4	1	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>1.221</b>	<b>654</b>	<b>6</b>	<b>1.881</b>	<b>219</b>	<b>2.100</b>
2016 (até 31.10)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Julia Fazenda Nunes	518	281	3	802	111	<b>913</b>
Fernando Reichenbach	60	28	0	88	8	<b>96</b>
Gustavo Friedrich Trierweiler	62	102	0	164	17	<b>181</b>
Luís Henrique Bisso Tatsch	-	0	0	0	2	<b>2</b>
Milena Ody	404	82	1	487	80	<b>567</b>
Tiago Mallmann Sulzbach	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>1.044</b>	<b>494</b>	<b>4</b>	<b>1.542</b>	<b>218</b>	<b>1.760</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2013)



## 6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 28.11.2016 registram **15** processos com a Juíza Titular **Ana Júlia Fazenda Nunes** pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 13.09.2016.

Com a Juíza Substituta lotada **Milena Ody** constam **139** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 01.04.2015.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais Juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **154** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

*(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 29.11.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 28.11.2016. 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 07.10.2016)*

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

Tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos, a divisão do trabalho na Secretaria é realizada por carteira, com exceção da execução, que se realiza por tarefa.

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da inspeção, a Secretaria estava expedindo as notificações e os ofícios decorrentes de despachos assinados em 28.11.2016, à exceção dos casos urgentes, que são cumpridos de imediato. As notificações para a Procuradoria Pública Federal são realizadas uma vez por semana.

### 7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo cumpridos mandados assinados em 21.11.2016.

### 7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás estava em dia, na data da correição.

### 7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas no dia anterior.





## 7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava sendo certificado o prazo até o dia 25.11.2016.

## 7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é realizada uma vez por semana.

## 7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os arquivos disponíveis. Não havia processos pendentes para realização do BacenJud na data da inspeção correcional.

## 7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado quinzenalmente.

## 7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é realizada após o resultado negativo da consulta feita no BacenJud; a retirada ocorre quando extinta a execução e realizada uma revisão antes do arquivamento.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0057800-03.2003.5.04.0403 <sup>1</sup>	<b>04.04.2016</b>	7 meses e 1 dia
2	0001131-46.2011.5.04.0403	<b>29.09.2016</b>	1 mês e 6 dias
3	0035000-15.2002.5.04.0403	<b>30.09.2016</b>	1 mês e 5 dias
4	0010300-96.2007.5.04.0403	<b>17.10.2016</b>	18 dias
5	0069300-81.1994.5.04.0403	<b>18.10.2016</b>	17 dias
6	0007800-23.2008.5.04.0403	<b>20.10.2016</b>	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)

<sup>1</sup> Em 16.09.2016 foi expedida notificação solicitando a devolução dos autos. Em 06.10.2016 foi expedido mandado para busca e apreensão do processo, sendo que em 19.10.2016 a diligência resultou negativa, sem andamentos posteriores.



## 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000217-11.2013.5.04.0403	04.10.2016	1 mês e 1 dia
2	0001067-36.2011.5.04.0403	10.10.2016	25 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.11.2016, listagem que totalizou **246 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0117100-22.2005.5.04.0403	<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Versos das fls. 390, 414, 415 e 419 em branco, sem a inutilização do espaço. Devolução da Carga da fl. 391 não registrada. Documentos reduzidos das fls. 416-8 e 420 não estão numerados e rubricados. <b>Movimentação processual:</b> Em 08.09.2014 foi certificado nos autos que o processo aguarda solução de processo que tramita na 4ª Vara Cível (fl. 356), suspensão renovada de 90 em 90 dias, até 10.07.2015, quando recebido ofício da 4ª Vara Cível, postulando informações sobre o débito no presente feito (fl. 367). Informações prestadas via ofício, em 27.07.2015 (fl. 369). Em 26.08.2015 foi determinado o redirecionamento da execução contra os sócios (fl. 370). Bloqueio parcial de créditos via Bacen realizado em 31.08.2015 (fls. 381-4), mandados de citação expedidos em 08.09.2015 (fls. 385-9). A executada Aldevina Ceron, em 25.09.2015, interpôs petição requerendo a liberação dos valores bloqueados na sua conta bancária (fls. 392-412), pedido reiterado em 22.10.2015 (fl. 424). Em 06.11.2015 o juízo liberou os valores penhorados (fl. 431). Em 17.12.2015 o Juízo determinou o aguardo da remessa dos valores provenientes da 4ª Vara Cível (fl. 438). Em 02.09.2016 foi determinada a expedição de ofício à 4ª Vara Cível (fl. 439), ofício expedido em 16.09.2016 e entregue pelo oficial de justiça em 27.09.2016 (fls. 441-4). <b>Principal entrave:</b> ausência de bens para penhora e demora na solução do processo com penhora na 4ª Vara Cível.</p>
2	0000837-28.2010.5.04.0403	<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não registrada a devolução na carga da fl. 247. Documentos reduzidos das fls. 267 verso e 269 verso, sem numeração e rubrica. Versos das fls. 278, 300-4 em branco, sem a inutilização do espaço. Certidão de renumeração da fl. 299 carmim, verso, não está rubricada. <b>Movimentação processual:</b> Em 06.02.2015 o exequente, analisando o rol de bens constante nas declarações de renda dos sócios da executada, postulou e penhora de um imóvel localizado na cidade de Imbé-RS (fl. 239), o que foi deferido pelo juízo em 20.02.2015 (fl. 240), expedindo-se Carta Precatória em 24.02.2015 (fl. 241). Em 12.03.2015 foi solicitado pela Vara Deprecada a Cópia da Matrícula (fl. 244), intimando-se o reclamante para tanto, com prazo a contar de 08.04.2015 (fl. 246). Em 28.04.2015 foi juntada pelo autor a referida cópia da matrícula (fls. 251-3), encaminhada à Vara Deprecada em 15.05.2015 (fl. 255). Em 30.06.2015 foi informada a penhora do bem (fls. 256-60) e em 08.07.2015 foi nomeado, por despacho, o reclamado como depositário do bem, determinando-se a sua ciência (fl. 261). Inexitasas as tentativas de intimação dos executados, tanto postal quanto por oficial de justiça (fls. 267-77), determinando o juízo, em 17.08.2015, a notificação da procuradora dos</p>



mesmos para informar os endereços atualizados (fl. 278), notificação expedida com prazo a contar de 26.08.2015 (fl. 279), informação prestada em 24.08.2015 (fl. 280). Em 02.09.2015 foram os executados intimados da penhora (fls. 284-7), que foi julgada subsistente em 06.11.2015, com nomeação de leiloeiro e determinação de expedição de autorização judicial para venda (fl. 288). Autorização Judicial expedida em 20.01.2016 (fl. 296, carmim). A reclamada peticionou em 04.02.2016, haver processo de execução de IPTU contra o referido imóvel que é os sócios são proprietários de apenas 50% do bem (fls. 300-5). Em 12.02.2016 o leiloeiro informou as datas agendadas para o leilão em 30.03.2016 e 11.04.2016 (fl. 311-14). Em 31.03.2016 foi informado que o primeiro leilão não teve licitantes (fls. 330-2) e em 12.04.2016 foi informada a venda do bem (fls. 332-4). Em 23.06.2016 o juízo condicionou a homologação do leilão à notificação dos credores hipotecários do imóvel (fl. 337). Em 01.08.2016 o reclamante peticionou informando que um dos credores seria falecido e fornecendo o endereço do outro (fls. 347-9).

3

0094600-20.2009.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\*:** Verso da fl. 468 em branco sem a inutilização do espaço.  
**Movimentação processual:** Processo pendente de julgamento de Recurso de Revista, tendo como movimentação o período objeto de correição apenas a juntada dos atos constitutivos da terceira reclamada, em 19.01.2016, recebidas pelo juízo em 22.01.2016 (fls. 469-87).

4

0026300-11.2006.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\*:** Fl. 866, 951, 979-83, 985, 1018, 1021-5, 1086, 1163-4, 1170, 1174, 1185, 1191 em branco, sem a inutilização do espaço. Não registrada a devolução dos autos na carga das fls. 1110, 1190, 1255, 1270. Não identificado o responsável pelo recebimento da devolução da carga das fls. 1154-6. Não foram numerados e rubricados os documentos reduzidos da fl. 1192 verso.  
**Movimentação processual:** Em 15.12.2014 foi recebido ofício do juízo Cível, solicitando a penhora no rosto dos autos, no valor de R\$ 259.350,29 (fl. 1035), autorizada pelo juízo em 05.02.2015 (fl. 1036). Medidas semelhantes foram verificadas no curso da presente execução, que reuniu todos os processos contra a executada Gazola S.A. Indústria Metalúrgica, em face do leilão de imóvel da executada, com diversas liberações de valores, informando o juízo no despacho lavrado em 26.09.2016, o exaurimento dos créditos no presente feito (fl. 1401).

5

0000096-80.2013.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\*:** Verso das fls. 201, 265-7, 271-7, 282, em branco, sem a inutilização do espaço. Não identificado o servidor responsável por receber a devolução da carga das fls. 697 e 707.  
**Movimentação processual:** Trata o feito de Ação Civil Pública, onde a executada foi intimada em 12.01.2015 para juntar aos autos a documentação necessária à elaboração da conta de liquidação (fl. 107), peticionando em 05-02-2015 para informar que a documentação requerida será entregue diretamente à executada (fls.108-9). Perito contador intimado em 05.03.2015 para elaborar laudo contábil (fl. 111), conta apresentada em 19.05.2015 (fls. 113-261) e homologada em 31.05.2015 (fl. 262). Executada para intimar o débito, com prazo a contar de 08.06.2015 (fl. 264). Certificado o decurso do prazo sem o pagamento do débito em 03.07.2015, foi determinada a execução forçada em 03.07.2015 (fl. 265), pesquisa Bacen e Renajud negativa entre 03.08.2015 e 07.08.2015 (fls. 267-9), determinando-se a expedição de mandado de penhora em 07.08.2015 (fl. 270). Mandado expedido em 17.11.2015 (fls. 271-3). As partes apresentam petição de acordo em 03.02.2016 (fls. 279-80). Em 22.02.2016, alegou o exequente o descumprimento e postulou a aplicação de cláusula penal e penhora da executada, o que foi indeferido pelo juízo, por não homologado o acordo (09.03.2016, fl. 283), partes intimadas com prazo a contar de 18.03.2016 (fl. 284). Em 22.03.2016 as partes interpuseram nova petição de acordo (fls. 286-90, com documentos nas fls. 291-692). Em 20.04.2016 o juízo determinou vista ao exequente dos documentos juntados (fl. 693). Exequente intimado com prazo a contar de 04.05.2016 (fl. 694), manifestando-se em 29.04.2016, quando informou o descumprimento do acordo. Início da execução em 26.07.2016, com a determinação de penhora de veículos da executada (fl. 701), mandado de penhora expedido em 27.09.2016 (fl. 708), petição da executada em 30.09.2016 informando o cumprimento de quase a totalidade do acordo, excetuando-se os trabalhadores não localizados (fls. 709-10). Em 17.10.2016 o juízo sustou o cumprimento do mandado de penhora, determinando à Secretaria da Vara localizar os endereços dos trabalhadores



referidos pela executada, por meio dos convênios existentes (fl. 712).

6

0000336-69.2013.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\***: Cargas das fls. 411, 500 e 506 sem registro de devolução. Verso das fls. 444, 478-80 em branco, sem inutilização do espaço. Carga da fl. 482 sem identificação do responsável por receber a devolução dos autos. **Movimentação processual**: No período objeto de correção, foi apresentada conta de liquidação pelo perito contador em 16.01.2015 (fls. 340-75), homologadas em 28.01.2015 (fls. 373-5), diligenciando a Secretaria da Unidade na obtenção do registro atualizado dos depósitos recursais em 05.02.2015 (fls. 376-80). Em 09.02.2015 foi expedida intimação para o exequente retirar o alvará do depósito recursal, data em que também a executada foi intimada para quitar o débito remanescente (fls. 384-5). Em 12.02.2015 o reclamante impugnou a conta de liquidação (fls. 384-91), em 23.02.2015 a executada peticionou requerendo dilação do prazo para se manifestar sobre a conta de liquidação (fl. 393), em 27.02.2015 o exequente retirou o alvará do depósito recursal e peticionou juntando ao sua CTPS aos autos para registros (fls. 394-5) e em 11.03.2015 a executada apresentou impugnação aos cálculos de liquidação (fls. 397-8). Em 23.03.2015 o juízo despachou, deixando de receber as impugnações das partes, por não garantido o juízo e, ante a falta de pagamento, determinou a execução forçada de bens (fl. 399). Pesquisas Bacen e Renajud entre 07.04.2015 e 09.04.2015 (fls. 401-3). Em 09.04.2015 o juízo determinou a intimação da executada para anotar a CTPS do exequente (fl. 406). Em 27.04.2015 a executada indicou bens à penhora (fls. 412-4), aceitos pelo juízo, que determinou, ainda, a penhora do veículo saveiro, restrito pelo sistema Renajud (fl. 415), mandado de penhora expedido em 18.05.2015 e cumprido em 10.06.2015 (fls. 417 e 442-63), embargos à execução interpostos em 15.06.2015 (fls. 419-41), impugnação à sentença de liquidação e contraminuta do exequente em 29.07.2015 (fls. 467-70). Contraminuta da executada em 19.08.2015, decisão do juízo em 15.10.2015 (fl. 484). Em 13.01.2016 foi declara extinta a obrigação da executada, em face de acordo entre as partes em outro feito (fl. 493). **Apenas em 08.08.2016**, foram remetidos os autos ao perito contador, para elaboração dos cálculos previdenciários, cálculos apresentados em 21.09.2016 (fls. 501-4). Em 11.10.2016 o juízo determinou que os haveres previdenciários serão pagos após a última parcela do acordo e deferiu à executada 60 dias para comprovar o pagamento dos honorários periciais (fl. 508).

7

0153300-86.2009.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\***: Versos das fls. 679-89, 697 e 701 em branco, sem a inutilização do espaço. Certidão de renumeração da fl. 696 carmim apócrifa. Fls. 697 e 701 rasuradas, sem renumeração a carmim. **Movimentação processual**: Após o trânsito em julgado do recurso de revista pendente de julgamento no feito, a reclamante, em 13.01.2016, postulou a abertura da fase de liquidação (fls. 679-89), o que foi determinado pelo juízo no despacho datado de 20.01.2016 (fls. 690-1), partes intimadas com prazo a contar de 11.02.2016 e 17-02-2016 (fls. 692-3 e 695-6). Em 09.03.2016 as partes apresentaram petição conjunta de acordo (fls. 698-9), homologado pelo juízo na mesma data (fl. 700), partes intimadas com prazo a contar de 16.03.2016 (fls. 701-2). Em 15.06.2016 a reclamada comprovou o pagamento das custas processuais (fls. 705-10), em 16.06.2016 foi determinada vista do processo ao INSS, face os termos do acordo (fl. 711). Autos remetidos à Procuradoria em 08.07.2016 (fl. 712) e devolvido à origem em **14.07.2016, sem movimentação desde então.**

8

0001554-06.2011.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\***: Versos das fls. 398, 402 em branco, sem a inutilização do espaço. Carga das fls. 400, 451, 586 sem identificação do responsável por receber a devolução dos autos. **Movimentação processual**: Após o trânsito em julgado do agravo de instrumento em recurso de revista pendente de julgamento no feito, a reclamante, em 06.05.2015, postulou a abertura da fase de liquidação, requerendo a carga dos autos para apresentação dos cálculos (fl. 395), o que foi determinado pelo juízo no despacho datado de 26.05.2015 (fls. 396-7), partes intimadas com prazo a contar de 03.05.2015 (fls. 398-9). Cálculos apresentados pela executada em 15.06.2015 (fls. 404-23), pela exequente em 18.06.2015 (fls. 424-49) e pelo perito do juízo em 31.07.2015 (fls. 453-558). Em 24.08.2015 o juízo homologou os cálculos do perito (fl. 559), apurado os valores dos depósitos



recursais e intimada a executada para pagar o valor remanescente (fls. 561-5). Não havendo pagamento, determinou o juízo a inclusão da multa do artigo 475-J do CPC na conta e a execução forçada de bens em 29.10.2015. A executada efetuou o pagamento da dívida em 18.11.2015, informando que não irá interpor Embargos à Execução (fls. 569-72). Em 26.11.2015 o juízo revogou a multa do artigo 475-J do CPC e determinou a expedição de alvarás (fl. 573). Alvarás expedidos em 07.12.2015 (fls. 577-95). Em 04.03.2016 determinou o juízo a execução das custas processuais (fl. 591). Penhora on line em 19.04.2016 (fl. 593), alvará de custas expedido em 19.08.2016 (fl. 599), julgada extinta a execução em 25.10.2016.

9

0068300-31.2003.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\*:** Devolução das cargas das fls. 433, 476 não registrada. Versos das fls. 474-5 em branco sem inutilização do espaço. **Movimentação processual:** Autos desarquivados em 14.07.2015 (fl. 425v), após petição do reclamante em 02.07.2015 (fl. 428). Em 25.08.2015 o reclamante indicou a penhora de partes dos salários dos sócios da reclamada (fls. 434-43), o que indeferido pelo juízo em 04.09.2015 (fl. 444). Em 10.09.2015 o reclamante peticionou, requerendo a inclusão do feito em pauta para tentativa de conciliação (fl. 446). Audiência em 27.10.2015, ausente o réu, conciliação prejudicada (fl. 454). Em 19.04.2016 o juízo, reconsiderando o despacho anterior, autorizou a penhora de 20% sobre os salários dos sócios da executada (fls. 459-60), mandados expedidos em 09.05.2016 (fls. 463-4) e cumpridos em 17.05.2016 (fl. 465). Em 07.06.2016 foi determinado a intimação dos executados dos valores bloqueados (fl. 470), os quais não se manifestaram. Após, foram realizados bloqueios parciais e liberações ao exequente, sendo o último em 17.10.2016 (fls. 472-511).

10

0000736-20.2012.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não identificado o servidor responsável por receber a devolução das cargas das fls. 510 e 610. Não registrada a devolução das cargas das fls. 516, 539 e 566. Fls. 530 carmim, 560-5 e 578 em branco sem a inutilização do espaço. Documentos reduzidos das fls. 580 e 581 verso sem rubrica e numeração. **Movimentação processual:** Ante as divergências nos cálculos de liquidação das partes, os autos foram remetidos ao perito contador, que apresentou a conta em 14.05.2015 (fls. 517-28), homologada pelo juízo em 26.05.2015 (fl. 529). Intimada para pagamento em 10.06.2015, a executada comprovou o adimplemento do débito em 05.08.2015 (fls. 538-40). Em 01.10.2015 o exequente apresentou impugnação à sentença de liquidação (fl. 543), recebida pelo juízo em 19.10.2015 (fl. 544). Contraminuta em 16.11.2015 (fls. 547-8), decisão prolatada em 02.12.2015 (fls. 550-1). Agravo de petição do exequente em 17.12.2015 (fls. 568-78), contraminuta em 29.02.2016 (fls. 584-5), remessa para o TRT em 09.03.2016 (fl. 587). Retorno à origem em 19.07.2016, determinando-se a restituição dos documentos às partes e arquivamento do feito (fl. 607).

11

0000844-49.2012.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\*:** carga de processo sem data e rubrica do servidor às fls. 806, 892; verso da folha "em branco" sem inutilização do espaço às fls. 806, 807 e 950

**Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão em 20.05.2016 (fl. 789-v); em 09.06.2016 o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fls. 791/792), sendo notificada primeiramente a reclamada em 20.06.2016 (fl. 793); em 30.06.2016 a reclamada manifesta-se, requerendo a realização da conta por perito e lançando protesto antipreclusivo (fl. 795); a reclamante apresenta cálculos de liquidação em 18.07.2016 (fls. 810/822); ordenada vistas à reclamada em 21.07.2016 (fl. 823), sendo a notificação expedida para publicação em 02.08.2016 (fl. 824); em 15.08.2016, a reclamada apresenta suas impugnações às fls. 826/889; cálculos pelo perito nomeado em 24.10.2016 (fls. 893/949); conta homologada em 04.11.2016.

12

0000110-35.2011.5.04.0403

**Aspectos gerais dos autos\*:** carga de processo sem data e rubrica do servidor às fls. 562; documento reduzido juntado de forma irregular à fl. 573-v; verso da folha "em branco" sem inutilização do espaço às fls. 547, 551, 561, 566, 567, 570

**Movimentação processual:** no período objeto de correição, em 19.03.2015, o juízo redireciona a



execução contra os sócios da reclamada, determinando de imediato a constrição de valores nas contas correntes através do convênio BacenJud (fl. 564); consulta ao BacenJud e Renajud realizada em 07.04.2015, sem êxito, nos termos da certidão de 09.04.2015 (fl. 571); citação expedida em 15.05.2015 (fls. 572/573); em 02.06.2015, manifestação da reclamada indicando bens à penhora (fls. 575/580); em 23.06.2015, diante da oferta dos bens à penhora, o juízo determina o reencaminhamento da carta precatória à 2ª Vara de Gramado para que proceda a penhora e avaliação dos bens indicados; processo sem impulso processual no período de 23.06.2015 a 17.11.2015; certidão de remessa da CP para Gramado em 17.11.2015 (fl. 593); processo sem impulso processual no período de 17.11.2015 a 16.03.2016; em 13.07.2016, o juízo indefere o requerimento da reclamada quanto à oferta de bens à penhora, tendo em vista as informações do leiloeiro de que as máquinas está em péssimo estado de conservação, com valor comercial irrisório (fl. 600); notificação expedida à reclamada em 27.07.2016 (fl. 601); manifestação em 25.08.2016, sem despacho até a data em que remetidos os autos a esta Corregedoria.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 14.11.2016.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0108900-84.2009.5.04.0403	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000268-22.2013.5.04.0403	0000234-47.2013.5.04.0403
0124800-15.2006.5.04.0403	0000940-64.2012.5.04.0403
0000933-72.2012.5.04.0403	0000646-12.2012.5.04.0403
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0147000-26.2000.5.04.0403	0014300-13.2005.5.04.0403
0001354-62.2012.5.04.0403	0162800-21.2005.5.04.0403
0000347-98.2013.5.04.0403	0000523-82.2010.5.04.0403
0001691-85.2011.5.04.0403	0000520-59.2012.5.04.0403
Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:	
0000008-71.2015.5.04.0403	0000008-71.2015.5.04.0403
0000640-39.2011.5.04.0403	0186100-41.2007.5.04.0403

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do



exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, mas a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

#### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

#### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012, e art. 26, V, “g”, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Não houve mudança de procedimento com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil. Salientou, ainda, que, por cautela, o BacenJud é realizado antes da citação dos sócios.

### 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 25.03.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 09.11.2016 e 01.12.2016, data da correição.

A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos Com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	64	0020468-50.2013	13.09
Processos com petições avulsas	18	0020576-74.2016	20.10
Com habilitações não lidas	06	0021736-37.2016	08.11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	03	0022063-79.2016	08.11
Com petições não apreciadas	253	0020265-88.2013	29.08
Mandados devolvidos OJ	30	0021772-79.2016	24.10

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	02	0022063-79.2016	08.11
Apreciar dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	251	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	217	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	46	0020086-52.2016	16.06
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	03	0021027-70.2014	03.07
Preparar comunicação	1-Conhecimento	33	0021240-08.2016	01.09
Prazos vencidos	1-Conhecimento	23	0021122-32.2016	15.10
Triagem inicial	1-Conhecimento	68	0021918-23.2016	18.10
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	04	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	12	-	-
Análise de Liquidação	2-Liquidação	15	0020035-46.2013	19.09
Iniciar liquidação	2-Liquidação	02	0021485-19.2016	08.08
Prazos vencidos	2-Liquidação	06	0021669-09.2015	16.08
Preparar Comunicação	2-Liquidação	06	0021658-77.2015	13.09
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	76	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	124	-	-





<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	178	0021035-13.2015	19.05
<b>Controle de Sobrestamento/Suspensão</b>	3-Execução	03	0021384-84.2013	20.06
<b>Iniciar execução</b>	3-Execução	06	0021098-04.2016	10.06
<b>Preparar Comunicação</b>	3-Execução	152	0020676-63.2015	11.08
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	42	0020155-84.2016	10.08

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 09.11.2016 e na data da correição 01.12.2016)

A Unidade Judiciária possui 2.223 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 43 na fase de liquidação e 682 na de execução, além de 4.742 na aba “Arquivados”.

Na análise do dia 09.11.2016 verificou-se que os agrupadores não estavam atualizados, como atesta o processo nº 0022057-72.2016.5.04.0403, no qual já havia análise sobre o pedido de antecipação de tutela em 08.11.2016, e ainda constava do agrupador “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado”. No dia da correição constatou-se, por amostragem, que no agrupador “Com pedido de sigilo nos documentos não apreciado” havia processos que não deveriam mais ali constar, caso do 0021576-12.2016.5.04.0403, com sigilo da contestação em 18.11 e audiência em 21.11.2016, quando foi proferida a decisão correspondente; em “Processos com petições avulsas”, o registrado no quadro supra já estava resolvido. Vale mencionar o disposto na ata de correição do ano de 2015: “Reiterou-se à Diretora de Secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual”.

Em relação às tarefas e suas respectivas caixas, a Vara está bem organizada, o que facilita a visualização e compreensão do fluxo processual.

Há, contudo, algumas considerações a serem feitas:

Na tarefa “Aguardando término dos prazos”, o processo 0021568-12.2014.5.04.0401 está com prazo expirado desde 18.10.2016, necessitando ser impulsionado. É recomendável a verificação periódica da tarefa a fim de apurar tais falhas do sistema.

A tarefa “Análise de conhecimento” foi concebida para ser de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Assim, são inadequadas as várias caixas criadas em seu interior, próprias de outras tarefas. Situação análoga ocorre com a tarefa “Análise de execução”.

O quadro supra demonstra que na tarefa “Triagem inicial”, na data da correição, havia processos pendentes desde 25.11.2016; na apuração realizada no dia 09.11.2016 havia processo pendente desde 18.10.2016, a demonstrar a não observância da recomendação contida na ata de correição anterior, assim redigida: “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, com designação de pauta no momento da triagem inicial ou, no máximo, no prazo de **sete dias**”.



Na liquidação, há processo em “Aguardando Cumprimento de Providências – Liq”, de nº 0020606-80.2014.5.04.0403, com certidão noticiando a intimação do contador; na tarefa “Análise de perícias”, situação similar ocorre no processo 0020884-81.2014.5.04.0403; e na tarefa “Análise de liquidação”, há o processo 0021277-06.2014.5.04.0403 em situação semelhante. Melhor seria padronizar o procedimento relativo às perícias, lembrando que a tarefa “Análise de liquidação” foi concebida para ser de mera passagem dos processos.

Na aba Execução, a tarefa “Minutar expediente da secretaria” possui 06 processos pendentes na caixa “Certidão de habilitação” de 05.09 a 28.10.2016; na caixa “Autorização judicial” há 05 processos, dois pendentes desde 19 e 20.10.2016. As caixas relativas a alvarás estão mais atualizadas, com pendências a partir de 28.11.2016.

A tarefa “prazos vencidos” possui pendências desde 25.10.2016, como demonstra o quadro supra, o que é excessivo. A situação agrava-se nas fases de liquidação, com pendências desde 16.08.2016, e de execução, com pendências desde 13.09.2016. Em situação análoga encontram-se as tarefas “Preparar comunicação”, nas diversas fases, todas com pendências desde setembro de 2016. Ainda, as tarefas “Iniciar liquidação” e “Iniciar execução” estão com pendências desde, respectivamente, 22.09.2016 e 11.06.2016.

Cumpra esclarecer que o prazo legal para execução dos atos processuais, segundo o artigo 228 do CPC, é de 05 dias.

Por fim, conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020171-38.2016.5.04.0403, 0021098-38.2015.5.04.0403 e 0020485-81.2016.5.04.0403, o prazo de 01 dia estabelecido no artigo 228 do Novo CPC para conclusão é regularmente observado.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT na Unidade Judiciária, durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade encontra-se muito bem organizada, instalada em prédio próprio, com instalações físicas satisfatórias às suas necessidades.

Na análise dos dados estatísticos, verifica-se que nos primeiros dez meses do ano de 2016 o número de processos pendentes na fase de conhecimento apresentou uma elevação de 16,81% em relação ao final do ano anterior, o que evidencia um desempenho inferior tanto ao desempenho médio do conjunto das Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 10,53% do estoque) quanto ao desempenho médio da 4ª Região (elevação de 8,46%). Constata-se, nessa seara, que a média mensal de processos solucionados se manteve praticamente estável na comparação entre os anos de 2015 (175 processos) e de 2016 (176 processos), de modo que esse aumento no acervo se deve a um aumento de 8,10% na média mensal de casos novos na comparação entre os anos de 2015 (173,08 processos) e de 2016 (187,10 processos). Destaca-se, ainda, que a média de



processos solucionados na Unidade no período correccionado supera tanto a média das unidades com tramitação processual similar quanto a média de toda a 4ª Região.

A seu turno, as informações estatísticas apontam, também, que em relação ao prazo médio nas fases de conhecimento e de liquidação, a Unidade apresenta desempenho superior tanto à média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual quanto à média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT da 4ª Região. Nessa senda, os dados dos primeiros dez meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento da Unidade Judiciária (185,65 dias) foi 29,89% mais curto (75,15 dias) que o das demais Unidades similares, e 26,29% mais curto (66,22 dias) que o da 4ª Região como um todo.

Por outro lado, as informações estatísticas revelam que no ano de 2016 houve aumento do número de processos pendentes na fase de execução em percentual bastante superior aos das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual. Essa elevação se deve a uma considerável discrepância entre o número de execuções iniciadas ou desarquivadas para prosseguimento em 2016 (504) e o número de execuções encerradas ou arquivadas provisoriamente (206) no mesmo período. Dessa forma, deverá a unidade aumentar sua efetividade na fase de execução.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de a Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de correções imediatas para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPR.

As rotinas de secretaria apontadas no item 7 demonstram o ótimo andamento dos processos físicos pela conduta proativa da gestora e dos servidores da unidade.

Em relação ao PJe-JT, as situações apontadas no item 09 supra revelam alguns atrasos excessivos na movimentação processual. Não passa despercebida a carência de servidores, como demonstrado no item 2.2.2.

Reconhece-se o empenho dos juízes que atuam na unidade durante o período correccionado, especialmente pelo número de audiências iniciais realizadas e pelo número de processos solucionados no período, demonstrando comprometimento com a prestação jurisdicional, bem como a integração entre a gestora e servidores.

Ao final da inspeção, a Corregedora parabenizou os servidores da 3ª Vara do Trabalho, reconhecendo o comprometimento de todos com a prestação jurisdicional.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



### ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta no presente ano.

### ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta no presente ano, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5). Destaca-se, por relevante, que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano.

### ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Renovam-se as recomendações contidas na ata de correição de 2015 para que “sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento” e “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, com designação de pauta no momento da triagem inicial ou, no máximo, no prazo de **sete dias**”.

Recomenda-se, ainda, à Unidade Judiciária que:

- a) verifique periodicamente a tarefa “Aguardando término dos prazos” a fim de evitar situações como a do processo 0021568-12.2014.5.04.0401;
- b) Utilize as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução” apenas para passagem dos processos, direcionando-os a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada;
- c) Adote procedimento padronizado no andamento dos processos em relação a perícias.



## **13 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 3.5.3.

### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada nos processos nº 0000336-69.2013.5.04.0403 e 0153300-86.2009.5.04.0403;
- d) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.

## **14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **14.1 SECRETARIA**

#### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão do devedor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº 0044100-33.1998.5.04.0403, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe o seguinte procedimento, considerando que não foi registrada no momento oportuno a decisão da antecipação de tutela do processo nº 0020100-41.2013.5.04.0403, para que seja eliminada a pendência desse incidente: acessar



o menu “*Processos > Outras Ações > Retificar Autuação*” e desmarcar a caixa de seleção “*Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela*”;

- b) registre os movimentos “*Conclusos os autos para Julgamento dos Embargos de Declaração a Ana Julia Fazenda Nunes*” e “*Acolhidos os Embargos de Declaração de Randon S/A Implementos e Participações*” no processo nº 0020047-60.2013.5.04.0403;
- c) efetue o lançamento do andamento informatizado, com data retroativa a 30.04.2015, relativo à extinção sem resolução do mérito dos embargos à execução apresentados pela parte ré no processo nº 0000241-44.2010.5.04.0403;
- d) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 16.07.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos pela terceira reclamada e da baixa, por prejudicado, do referido incidente processual no processo nº 0000380-59.2011.5.04.0403.

### ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

### ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

### ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **246 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive processos como os de nº 0108900-84.2009.5.04.0403, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000268-22.2013.5.04.0403, 0000234-47.2013.5.04.0403, 0124800-15.2006.5.04.0403, 0000940-64.2012.5.04.0403, 0000933-72.2012.5.04.0403, 0000646-12.2012.5.04.0403, dentre outros;
- c) diligencie para que o Juízo aprecie petições protocoladas em processos como os de nº 0147000-26.2000.5.04.0403, 0014300-13.2005.5.04.0403, 0001354-



62.2012.5.04.0403, 0162800-21.2005.5.04.0403, 0000347-98.2013.5.04.0403, 0000523-82.2010.5.04.0403, 0001691-85.2011.5.04.0403, 0000520-59.2012.5.04.0403, dentre outros,

- d) dê andamento a processos recebidos do TRT/TST como os de nº 0000008-71.2015.5.04.0403, 0000008-71.2015.5.04.0403, 0000640-39.2011.5.04.0403, 0186100-41.2007.5.04.0403, dentre outros.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse os seguintes processos:

- a) 0021568-12.2014.5.04.0401;
- b) constantes da tarefa “Minutar expediente de secretaria”, na caixa “Certidão de habilitação”, pendentes entre 05.09 e 28.10.2016, e na caixa “Autorização judicial”, pendentes desde 19 e 20.10.2016;
- c) todos os constantes das tarefas “Prazos vencidos” e “Preparação de comunicação”, em todas as fases, pendentes até 05 dias antes da data da correição;
- d) todos os pendentes nas tarefas “Iniciar liquidação” e “Iniciar execução” pendentes até 05 dias antes da data da correição.

## **14.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que as Juízas **Ana Júlia Fazenda Nunes e Milena Ody** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

## **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, dia 1º.12.2016, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram as advogadas Patrícia Zart, Conselheira da Subseção da OAB local, e Ana Carla Furlan, Coordenadora da Comissão da Mulher Advogadas, que teceram elogios aos magistrados bem como à excelência no trabalho e no atendimento dispensado pelos servidores nas unidades da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul.



## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

**16.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**16.2 As Juízas Ana Júlia Fazenda Nunes e Milena Ody** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade e atenção dispensada pela Juíza Titular, Ana Julia Fazenda Nunes, pela Diretora de Secretaria, Maura Angelina Rodrigues Leal, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**